MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.083593/2022-01
SLIE/SLI: 2202887
PROPONENTE: BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE
PROJETO: BRASÍLIA ARAXÁ VÔLEI CATEGORIAS DE BASE
MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: RENDIMENTO
MODALIDADES: VOLEIBOL
CNPJ: 22.168.896/0001-55
RESPONSÁVEL LEGAL: JECIANE DE MELO THIESSEN

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se da execução do projeto "Brasília Araxá Vôlei Categorias de Base" aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso nº 559/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC, firmado entre o Brasília Vôlei Esporte Clube e o Ministério do Esporte.

Constitui-se como objeto do projeto a realização de treinamento de voleibol e tem como objetivos:

Objetivo geral:
Implementar e estruturar as equipes de categoria de base do Brasília Vôlei, oportunizando aos adolescentes do município de Araxá (MG) a prática gratuita da modalidade.

Objetivos Específicos:
- Aprimorar as técnicas e táticas de atletas participantes do projeto com a finalidade de elevar o nível de Araxá (MG) no cenário do voleibol de base nacional;
- Oferecer treinamento especializado em voleibol buscando o desenvolvimento de futuros atletas para as equipes adultas do Brasília Vôlei.
- Participar dos campeonatos locais de voleibol
- Representar o Município de Araxá (MG) nos campeonatos regionais e nacionais da categoria de base.

O objeto do projeto foi cumprido, assim como os objetivos foram plenamente alcançados. Foram oferecidos treinamentos de voleibol três dias por semana, além de preparação física especializada nos outros dois dias da semana, de forma gratuita para atletas de voleibol de Araxá (MG) nas categorias sub 19 masculino e feminino. Os treinamentos foram desenvolvidos por profissionais especializados, contando ainda com o apoio do coordenador

técnico. A procura pelas inscrições no projeto foram satisfatórias atendendo ao esperado, conforme comprovado no **Anexo I – Documentação dos Alunos**, incluindo ficha cadastral, comprovante de residência e comprovante escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Os atletas receberam uniforme completo e contaram com todo o material pedagógico para o melhor desenvolvimento nos treinamentos.

Os atletas beneficiados pelo projeto se desenvolveram física e tecnicamente, além de através das oportunidades e ações realizadas aumentaram a sua autoestima e sociabilização entre eles e com a comunidade em geral.

Outro fator de suma importância foi a participação das equipes da categoria de base do Brasília Araxá Vôlei em várias competições locais, regionais e nacionais, elevando ainda mais a qualidade dos atletas e a abrangência do projeto.

A qualidade do projeto, associado ao forte nome do Brasília Vôlei, transformou as categorias de base do Brasília Araxá Vôlei em referência na formação esportiva e de cidadania em Araxá (MG) e na região do Alto do Rio Paranaíba.

Local de Execução:

O projeto foi executado no Ginásio Poliesportivo José Custódio de Rezende, localizado Rua dos Hibiscos, Parque das Flores – Araxá (MG). O local apresenta as condições de acessibilidade, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007, conforme fotos comprobatórias no **Anexo XVIII – PDLIE, Transparência e Acessibilidade.**

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas:

Meta 1: Melhorar a condição física dos atletas beneficiados no projeto.
Indicador: comparativo da condição física dos atletas antes, durante e ao final do projeto.
Instrumento de verificação da meta: Realização de testes físicos antes, durante e ao final do projeto.

Execução: Meta alcançada integralmente, conforme verificado no **Anexo II – Testes de Capacidade Física** realizados nos meses de julho/2024, novembro/2024 e março/2025, onde foi verificada a melhoria da condição física dos atletas.

Meta 2: Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.
Indicador: participação na capacitação inicial e nas reuniões pedagógicas quinzenais.
Instrumento de verificação: relatório das reuniões pedagógicas.

Execução: Meta atingida integralmente, conforme comprovado no **Anexo III – Relatórios da Reuniões Pedagógicas**. Foi realizada uma capacitação inicial, promovida pelo coordenador geral do Brasília Vôlei Esporte Clube e depois foram realizadas reuniões pedagógicas quinzenais, envolvendo os profissionais envolvidos no projeto, coordenador técnico, treinador e preparador físico, onde foram planejadas a analisadas as ações desenvolvidas durante o projeto. Nessas reuniões também forma formados grupos de estudo para evolução técnica dos profissionais envolvidos

Metas Quantitativas:

Meta 1: 75% dos alunos frequentando assiduamente as aulas do projeto
Indicador: número total de presenças/número total de aula
Instrumento de verificação: Relatórios estatísticos baseados na lista de frequência nas aulas.

Execução: Meta cumprida integralmente, conforme comprovado no **Anexo IV – Folhas de Frequência dos Atletas**, onde verificamos que tivemos a frequência final de 90.86% dos atletas nas aulas do projeto, comprovando a satisfação e a aceitabilidade do projeto

Meta: Melhorar em 40% o desempenho técnico dos alunos no projeto
Indicador: Análise comparativa das avaliações técnicas mensais semestrais realizadas pelos professores
Instrumento de verificação: Relatórios estatísticos baseados nas avaliações técnicas dos alunos

Execução: Meta atingida integralmente, conforme comprovado nos **Anexos V– Testes de Capacidade Técnica**. Foram realizadas 3 baterias de avaliação técnica dos fundamentos dos alunos durante a execução do projeto, além da observação diária nas aulas, onde o professor avaliou os seguintes fundamentos: manchete e toque. Os alunos atingiram uma melhoria geral de 147,52% no desempenho técnico dos alunos.

Meta: Aumentar em 5% a capacidade física dos atletas desde o início do projeto.
Indicador: Marcas pessoais dos atletas durante execução do projeto.
Verificador: Comparação dos resultados em testes físicos que serão aplicados aos atletas durante toda execução do projeto.

Execução: Meta atingida integralmente, conforme comprovado no **Anexo II – Testes de Capacidade Física.** Foram realizadas 3 baterias de avaliação física dos atletas durante a execução do projeto, onde os atletas atingiram uma melhoria geral de 25,07% no desempenho físico.

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

a) Relatórios de receitas e despesas – **Anexo VI**

b) Relatório de execução físico-financeira executado – **Anexo VII**

c) Relatório de pagamentos – **Anexo VIII**

d) Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento; **- Anexo IX - Extratos Bancários**

e) Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO); **- Anexo IX – Extratos Bancários**

f) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante transferência eletrônica do saldo remanescente para a conta captação – **Anexo X**

g) **Relação de Recursos Humanos Contratados – Anexo XI**

h) **Relação de Diretamente Beneficiados – Anexo XII**

i) **Grade Horária de Atividades – Anexo XIII**

j) Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55

- Seguem no **Anexo XIV**, **os documentos fiscais e os respectivos recibos de transferência eletrônica dos pagamentos**

k) Comprovante de divulgação e execução do PDLIE – O Projeto teve sua divulgação realizada através de reportagens, postagens nas redes sociais e utilização dos uniformes, conforme PDLIE aprovado e comprovado no **Anexo XV – Relatório de Imagens**

l) Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.

As fotografias comprobatórias encontram-se nos **Anexos XV – Relatório de Imagens,**

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto "Brasília Araxá Vôlei Categorias de Base", foi de extrema importância para o desenvolvimento do voleibol em Araxá (MG), sendo ainda um espaço de desenvolvimento para a cidadania através da prática esportiva e participação em competições.

O projeto atendeu a 44 crianças e adolescentes, ofertando o treinamento regular de voleibol, com profissionais especializados (**Anexo XVI – Contratos**), uniformização e material técnico/didático, impactando também diretamente nas famílias da comunidade.

Os atletas, público beneficiário direto, tiveram oportunidade também de participar e de auxiliar na organização de eventos esportivos em Araxá e em outras cidades e estados, ampliando o horizonte de perspectivas deles, convivendo e sociabilizando com outros atletas de outras cidades. A satisfação do público beneficiado foi comprovada através do **Anexo XVII – Pesquisa de Satisfação e Reuniões com os pais ou responsáveis.**

O desenvolvimento do projeto foi acompanhado e avaliado mensalmente pelos profissionais envolvidos através de reuniões quinzenais, conforme o **Anexo III – Reuniões Técnicas.**

Ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado e cumprido fielmente o Plano de Trabalho aprovado.

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações e documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 30/04/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JECIANE DE MELO THIESSEN
Data: 03/05/2025 22:19:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JECIANE DE MELO THIESSEN
PRESIDENTE DO BVEC